



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3256/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 30 de Junho de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 760/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 14004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ANÍZIA NERI DE SOUZA, mediante triangulação e por reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, e o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ocupado pelo servidor GUSTAVO LEME, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Conceder ao servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Lotar o servidor MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de maio de 2021

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria SGP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 881/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 2260/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, ocupado pelo servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor EDSON GUIMARÃES SILVA na Divisão de Segurança Institucional.

Art. 3º Conceder 20 (vinte) dias de período de trânsito ao servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 735/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1202/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1161/2020, de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2020, Seção 2, que autorizou a remoção, por permuta, entre os servidores ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 3º Manter lotado o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 774/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 683/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pelo servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES no Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 3º Revogar o art. 3º da Portaria TRT 18ª SGPE Nº 268/2019, que designou o servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Relações Institucionais, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO.

Art. 4º Conceder ao servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES período de trânsito de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

AtaAta SCR**ATA DE CORREIÇÃO - VT CATALÃO**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CATALÃO PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021

Anexos

Anexo 1: [ATA DE CORREIÇÃO - VT CATALÃO](#)

ATA DE CORREIÇÃO - VT CALDAS NOVAS

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021

Anexos

Anexo 2: [ATA DE CORREIÇÃO - VT CALDAS NOVAS](#)

EditalEdital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 28-2021 2ª VT DE APARECIDA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 28/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 14 de julho de 2021, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular/Coordenadora do Cejusc e Auxiliar, bem como os Senhores Diretores de Secretaria das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 13h:30 às 15 horas do dia 14 de julho, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Fica revogado o Edital de Correção Ordinária n.º 23/2021.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 26 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 27-2021 1ª VT DE APARECIDA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 27/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 13 de julho de 2021, será realizada correção ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como o Senhor Diretor de Secretaria da referida unidade judiciária.

FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 13h:30 às 15 horas do dia 13 de julho, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.

Fica revogado o Edital de Correção Ordinária n.º 22/2021.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 26 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 892/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de um juiz para substituir a Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, em virtude de sua atuação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO, no período de 1º a 9 de julho de 2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 1º a 9 de julho de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº: 6290/2021

Interessada: MARIA DARQUE XAVIER

Assunto: abono de permanência

Decisão: deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6730/2021 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 891/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6729/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho

de Anápolis, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Considerar designado o servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, código s202414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, a partir de 28 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 29 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 893/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6679/2021,

Considerando o disposto no art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, código s202414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Considerar removido, a pedido, o servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, código s202414, da Vara do Trabalho de Mineiros para a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 28 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 29 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 894/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6679/2021,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021, a autorização anteriormente concedida ao servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, código s202414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para laborar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Mineiros.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe de Núcleo

Goiânia, 30 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de suporte técnico e garantia estendida, pelo período de 30 (trinta) meses para itens de Sistemas de Armazenamento de Dados, conforme especificações técnicas e condições detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.

Data da Sessão: 13/07/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Thaís Artiaga Esteves Nunes

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
Portaria SGP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	3
Ata SCR	3
Edital	3
Edital SCR	3
Portaria	4
Portaria SCR/NGMAG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5